

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Advocacia Geral

LEI Nº 39, DE 02 DE MAIO DE 2006.

Denomina a Creche do Morro da Estrela.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPIRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Centro Municipal de Educação Infantil
– CMEI RAUL GONÇALVES NETO “RAUL TREMENDÃO”, a CMEI do Bairro da
Estrela.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Francisco, 02 de Maio de 2006.


EDSON HENRIQUE PEREIRA
Prefeito Municipal

*Autenticado em : 31-05-06
página 14
vigilante.*